



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1376 DE 21 DE MARÇO DE 2025

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVI-
DOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 011/2024 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n. 7.163/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **VERIDIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 207.720, conforme segue:

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Lotação:	Secretaria de Educação
Processos de Avaliação:	9.408/2021; 9.578/2022; 15.180/2022; 8.774/2023; 16.108/2023; 21.863/2023; 3.060/2024.
Período Avaliado:	05/08/2020 à 15/02/2024
Conclusão:	Aprovada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1376 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 16 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 631 de 22 de Fevereiro de 2024, tornando nulos os seus efeitos, a fim de retificar o erro formal exarado nos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 21 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOIA